



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUZA**

Indicação Nº 026/2026 CMNR

Indica ao Poder Executivo Municipal realização de estudo de viabilidade técnica, em conjunto com a ATS, para instalação de bombas nos poços artesianos existentes e a ligação direta dos mesmos à rede de abastecimento de água, e adota outras providências.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal, que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de um estudo de viabilidade técnica junto à Agência Tocantinense de Saneamento – ATS, visando a instalação de bombas nos poços artesianos existentes no município e à possibilidade de ligação direta dos mesmos à rede de abastecimento de água.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo melhorar o abastecimento de água da população, especialmente nas localidades que enfrentam dificuldades ou interrupções no fornecimento.

A instalação de bombas adequadas nos poços artesianos permitirá o aproveitamento regular da água disponível, contribuindo para aumentar a capacidade de abastecimento e reduzir os transtornos enfrentados pelos moradores.

Da mesma forma, a ligação direta dos poços à rede de distribuição poderá proporcionar maior eficiência no fornecimento, garantindo que a água captada seja devidamente direcionada às residências e demais pontos atendidos pelo sistema, observadas todas as exigências técnicas, sanitárias e legais aplicáveis.

Diante da importância da medida para a melhoria da qualidade de vida da população e para a segurança do abastecimento de água, solicito ao Poder Executivo que avalie e providencie, com a maior brevidade possível, a instalação das bombas e a interligação dos poços artesianos à rede de abastecimento municipal.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação e o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias.

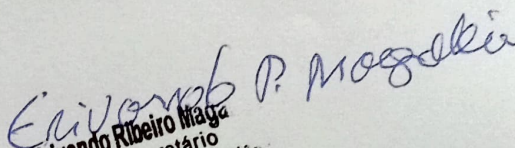


ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUZA

Plenário Francisco Caires de Faria, aos 14 dias do mês de Agosto de 2026.



Deivid Denner Fachinelli
Vereador


Erivando Ribeiro Maga
2º Secretário
Câmara Mun. Nova Rosalândia

APROVADO
EM 14/08/2026